



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 13269

## MOÇÃO Nº 728/2022

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ATLETA DA ACADEMIA MAREGA THAI, FÁBIO BORGES, PELA CONQUISTA DO TÍTULO DO MARÍLIA FIGHT**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao atleta da Academia Marega Thai, *Fábio Borges*, pela conquista do título do Marília Fight.

Ao propormos a presente Moção, ressaltamos que o atleta assisense Fábio Borges, lutador da Academia Marega Thai, representou muito bem nossa cidade e com um nocaute avassalador obteve uma importante conquista em sua carreira esportiva, conquistando o título no Marília Fight, disputado na cidade de Marília, no dia 11 de junho do corrente ano.

Vale ressaltar que este valoroso atleta, que também representa a Secretaria Municipal de Esportes, no corrente ano há conquistou títulos no FightDragon Kickboxing e no Spartan Kickboxing, sendo motivo de orgulho para todos nós assisenses.

Portanto, não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens ao nosso agraciado, pelo seu desempenho, motivo de nossa admiração e respeito. Desejamos que o sucesso continue fazendo parte de suas atividades esportivas.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o atleta da Academia Marega Thai, *Fábio Borges* e o aplaude efusivamente pela conquista do título do Marília Fight.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 22 de junho de 2022.

**EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho**  
**Vereador - PDT**

MOÇÃO Nº 728/2022 - Protocolo nº 1639/2022 recebido em 24/06/2022 09:47:39 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmit\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmit_assinatura) e informe o código 81D6-2509-9257-4D2B.

